

RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 023/2019

Aprova a Tabela de Atividades Específicas para fins de promoção e progressão funcionais na carreira de Professor do Magistério Superior na Universidade de Brasília para as Classes A, B, C e D da Faculdade UnB Planaltina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 589ª Reunião Ordinária, realizada em 07/3/2019, à vista do Processo n. SEI 23106.127774/2018-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Tabela de Atividades Específicas (Anexo I desta Resolução) para fins de promoção e progressão funcionais na carreira de Professor do Magistério Superior na Universidade de Brasília para as Classes A, B, C e D da Faculdade UnB Planaltina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 11 de março de 2019.

Enrique Huelva Unternbäumen

Vice-Reitor

ANEXO I**RESOLUÇÃO Nº 023, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

FACULDADE UnB PLANALTINA

TABELA DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA FINS DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAIS DAS CLASSES A, B, C e D

Art. 1º É vedada, para fins de progressão e promoção funcional, a atribuição de pontos em duplicidade com a tabela de pontuação da Resolução 179/2017 do CEPE, especificamente dos itens 7 a 12 da tabela em anexo.

GESTÃO ACADÊMICA E REPRESENTAÇÃO ESPECÍFICAS		PONTUAÇÃO
1	Coordenação de Área de Conhecimento	60% da pontuação de referência (por nível e classe) proporcional ao período no cargo
2	Participação (como membro) em fóruns de Área de Conhecimento	12 pontos / semestre (desde que tenha 75% de presença)
3	Participação (como membro) em fóruns de Curso de Graduação	12 pontos / semestre (desde que tenha 75% de presença)
4	Participação (como membro) do Colegiado de Extensão da FUP	12 pontos / semestre (desde que tenha 75% de presença)
5	Coordenação dos Laboratórios de Ensino da FUP	12 pontos/semestre
6	Coordenação das Atividades de Organicidade	7 pontos por hora-aula por semestre, com compensação de 0,5 ponto por grupo de 5 alunos a partir da quantidade de 50 alunos.

7	Assessorias de Pesquisa, Comunicação e Sustentabilidade	25% da pontuação de referência (por nível e classe) proporcional ao período no cargo
8	Coordenação e organização de seminários temáticos de Tempo Comunidade (TC)	15 pontos/evento
9	Participação em seminários temáticos de Tempo Comunidade (TC)	5 pontos/evento
10	Organização e acompanhamento de atividades estabelecidas nos planos de trabalho de Tempo Comunidade (TC)	5 pontos/evento
11	Coordenação da Ciranda	30 pontos / semestre
12	Participação (como membro) da coordenação colegiada da Ciranda	12 pontos / semestre
ORIENTAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS		PONTUAÇÃO
13	Participação em bancas de qualificação de TCC	2 pontos / participação

Brasília, 11 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 11/03/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3576306** e o código CRC **DA40923C**.